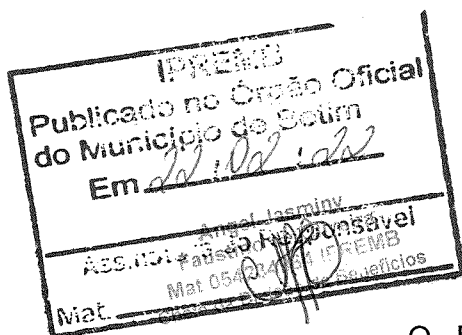


PORTARIA IPREMB Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR JOSÉ
CARLOS DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1169, de 27 de agosto de 2021;

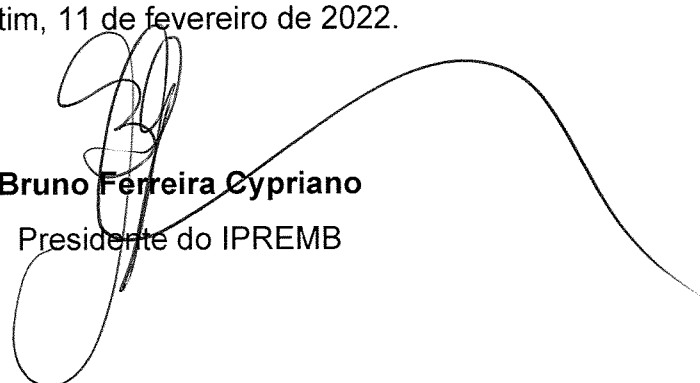
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 13/07/2021 ao servidor, José Carlos da Costa, inscrito no CPF sob nº 244.637.446-87, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0201294-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C3 05, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmyny
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios